



Instituto de Arquitetura e Urbanismo IAU USP
YBY – Grupo de Estudos Fundiários, Políticas Públicas, Produção do Espaço e da Paisagem
Concurso para Logotipo

Os coordenadores do Grupo YBY do Instituto de Arquitetura e Urbanismo IAU USP torna público o presente edital e convidam a comunidade a apresentar propostas para o Concurso de Criação do Logotipo para o grupo, exclusivamente direcionada aos termos deste edital, respeitadas suas as normas.

1. OBJETIVO

O presente concurso tem como objetivo escolher o logotipo que será a identidade visual do grupo de pesquisa YBY. O logotipo da proposta vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do grupo YBY e por ele poderá ser utilizado, em sua forma original ou adaptada, como identidade visual de caráter multiplicativo, permitindo sua utilização nas mais variadas peças e meios de comunicação.

2. O GRUPO DE PESQUISA

A coordenação do concurso para logotipo é de responsabilidade da Professora Doutora Luciana Bongiovanni Martins Schenk e do Professor Doutor Tomás Antonio Moreira, criadores do YBY, reconhecido pela CAPES no ano de 2016.

O Grupo procura investigar a questão fundiária urbana, as políticas urbanas e a relação entre a produção do espaço, a forma urbana e a paisagem. Divide-se em três linhas principais, a de governança fundiária no tocante à função social da propriedade e da cidade, tendo como reflexão os conflitos e mediação entre atores sociais, o desenho institucional das políticas urbanas, bem como as normas constitucionais e os instrumentos urbanísticos e jurídicos processuais; a de políticas urbanas na América Latina sejam elas de habitação de interesse social ou de desenvolvimento urbano e regional, como políticas de mobilidade e saneamento ambiental, suas articulações entre as instâncias comunitária, intermunicipal, metropolitana, estadual e nacional; a reflexão sobre a produção do espaço, a forma urbana e a paisagem, bem como a relação entre política urbana e potenciais cenários.

3. PARTICIPANTES

O concurso destina-se a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação da USP São Carlos, ficando vedada a participação de estudantes e docentes que desempenham atividades diretamente ligadas à comissão de avaliação, e/ou parentes de 1º grau de membros da comissão de avaliação.

As propostas podem ser criações individuais ou coletivas. No caso de criação coletiva, a ficha de inscrição deverá ser preenchida por apenas um integrante, que será considerado o representante legal do grupo.

4. PRAZOS

Lançamento do concurso: 03/08/2017
Inscrições: de 07/08/2017 a 15/09/2017
Resultado final: 22/09/2017

5. PROPOSTAS

Instituto de Arquitetura e Urbanismo IAU USP
YBY – Grupo de Estudos Fundlários, Políticas Públicas, Produção do Espaço e da Paisagem
Concurso para Logotipo

Cada participante poderá concorrer com no máximo uma (01) proposta que seja inédita e representativa do Grupo.

A proposta inscrita no concurso deverá ser encaminhada em arquivo no formato PDF contendo a arte com o logotipo nas versões: Colorida; Monocromática; Preto e Branco.

As propostas deverão incluir obrigatoriamente no logotipo o nome do grupo (YBY).

A proposta de identidade visual deverá considerar, além da logomarca, a aplicabilidade em várias escalas e suportes e assegurar a qualidade da configuração em fundos monocromáticos, fundos escuros ou claros e fundos fotográficos.

As propostas de logotipo em formato PDF não deverão conter assinatura ou qualquer sinal que identifique o(s) autor(es) sob pena de desclassificação.

6. INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e estarão abertas a partir das 00 horas do dia 07/08/2017 e se encerrarão às 24 horas do dia 15/09/2017.

Para efetivar a inscrição será necessário o envio para o e-mail yby.iau@gmail.com dos seguintes itens:

- Ficha de inscrição (Anexo 1) com a identificação do(s) autor(es) devidamente preenchido;
- Termo de cessão dos direitos autorais (Anexo 2) devidamente preenchido;
- Arquivo com a proposta de logotipo em PDF como descrito no item 5 deste documento.

O(s) autor(es) receberá(ão) mensagem de confirmação da inscrição de suas propostas através de e-mail. Em caso do não recebimento da confirmação, após 72 horas do envio da proposta, estes deverão entrar em contato pelo e-mail yby.iau@gmail.com.

7. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Julgadora será formada por todos os integrantes do grupo YBY, salvo aqueles que inscreveram propostas.

A comissão julgará apenas as propostas que estiverem em consonância com o regulamento do concurso. As que não estiverem serão eliminadas.

Cada membro da comissão julgadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10(dez) com intervalos de meio ponto para cada trabalho de forma individual e independente. A nota final será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros. As 3 (três) propostas com maior nota serão classificadas. Ocorrendo empate os Coordenadores do grupo YBY preferirão o voto de desempate.

A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este Edital ou atenda aos critérios de julgamento.

A autoria de todas as propostas permanecerá anônima para a Comissão Julgadora.

São critérios para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

- Criatividade (envolve inovação conceitual, técnica e aspectos estéticos);
- Originalidade (considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes);

Instituto de Arquitetura e Urbanismo IAU USP
YBY – Grupo de Estudos Fundários, Políticas Públicas, Produção do Espaço e da Paisagem
Concurso para Logotipo

- Aplicabilidade (trata-se da possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais);
- Comunicabilidade (leva em conta a capacidade comunicativa).

8. DIREITO DE USO

Todos os projetos inscritos no presente concurso autorizam o uso de imagem de todo o material apresentado pela Instituição e pelo grupo de pesquisa promotor, para todos os materiais de divulgação do grupo e demais atividades pertinentes.

Todo o material submetido deve ser de responsabilidade dos proponentes, caso haja imagens de terceiros é indispensável o termo de concessão de direito de uso do proprietário.

Instituto de Arquitetura e Urbanismo IAU USP
YBY – Grupo de Estudos Fundários, Políticas Públicas, Produção do Espaço e da Paisagem
Concurso para Logotipo

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Participante responsável: _____

Numero USP: _____ Data de Nascimento: ___/___/___ CPF: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Outros integrantes do grupo (caso existam): _____

Inscrição nº (deixar em branco): _____

Instituto de Arquitetura e Urbanismo IAU USP
YBY – Grupo de Estudos Fundlários, Políticas Públicas, Produção do Espaço e da Paisagem
Concurso para Logotipo

ANEXO 2 - TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOTIPO PARA O GRUPO DE PESQUISA YBY

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____ e do RG _____, emitido em
___ / ___ / ___, por _____, e representante legal de * _____

li e aceito o regulamento do concurso para escolha de logotipo do grupo YBY do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, para o uso que julgar necessário, por prazo indeterminado, assim como, concedo os direitos autorais referentes ao produto com o qual concorro, caso seja o vencedor do concurso.

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) participante

* Campo de preenchimento necessário se a proposta for criada por um grupo.

Inscrição nº (deixar em branco): _____